



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

SECRETARIA

DATA: SETEMBRO/2021

PROCESSO N.º 67/2021 CM


PROJETO DE LEI N.º 63/2021

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: *“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

DELIBERADO EM:

APROVADO EM:

SALA DE SESSOES
Aprovado 21/09/2021

Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 20 de setembro de 2021

MENSAGEM Nº 66/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
66/2021	20/09/21	THAIS

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional suplementar destinado a várias áreas do orçamento. O presente crédito será coberto com recursos proveniente de Anulações e Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional suplementar, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador EDSON JESUS JACOMASSI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-

THAIS CRISTINA Assinado de forma
COSTA digital por THAIS
MOREIRA:1819 CRISTINA COSTA
2341852 MOREIRA:18192341
852



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 63/2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 67/2021	Data 20/09/21	Rubrica THAIS

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, de até o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 021100 Urbanismo
Ficha: 191 - 15.451.0150.2042.0000 Manutenção Urbanismo..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Serviços Urbanos
Ficha: 198 - 15.452.0151.2043.0000 Manutenção Serviços Urbanos..... 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulações parciais de dotações, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, sendo:

Anulação:

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistencia Social
Ficha: 046 - 08.243.0082.2016.0000 Manutenção Fundo Municipal da Criança e Adolescente -
6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 061 - 08.244.0086.2018.0000 Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social.. -
10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 079 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saude..... -25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021700 Estradas de Rodagens Municipais.
Ficha: 215 - 26.782.0240.2045.0000 Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal -
14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

(LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
20 de setembro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852
52

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852



SALA DE SESSOES
Aprovado 21/09/2021
Edson Jesus Jacomassi
Presidente

UNANIMIDADE
Paulo H. Oliveira
SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário